



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 20240103 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n°. 20240103, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20240103 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias n°. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 20.609.773/0001-87, com sede na Rua Acesso Quatro, n° 1330 – Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone:(93) 3515-3497, e-mail: [garageautopecas.atm@gmail.com](mailto:garageautopecas.atm@gmail.com), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. PAULO RENATO BATISTELLO DE LUCENA (brasileiro / casado ), portador da Carteira de Identidade RG: 4180541/IPC-PA e CPF: 668.429.052-49, residente na Trav. Coronel Tancredo, N° 519 – Centro – Altamira/Pa, decidem modificar o Contrato Administrativo n°. 20240103, referente ao Pregão Eletrônico SRP n°. 9.2023-039-PMVX, entre eles celebrados em data de 11/03/2024, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n°. 20240103, referente ao Pregão Eletrônico SRP n°. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2024 à 31/03/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*08 243 0010 2.081– Manutenção do Programa Primeira Infância*

*08 243 0010 2.083 Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente*



08 243 0010 2.084 - *Manutenção do Conselho Tutelar*  
08 244 0002 2.085 *Manutenção do Conselho de Assistência Social*  
08 244 0002 2.086 – *Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.*  
08 244 0002 2.087 - *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social*  
08 244 0002 2.091 - *Manutenção do Piso Básico*  
08 244 0002 2.092 *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vinculo*  
08 244 0002 2.094 - *Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS*  
08 244 0002 2.096 - *Proteção Especial de Média Complexidade*  
3.3.90.30.00 *Material de consumo*  
3.3.90.39.00 *Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica*

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de dezembro de 2024.

---

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

---

**CONTRATADA: P.R.B. DE LUCENA**  
CNPJ: 20.609.773/0001-87  
**PAULO RENATO BATISTELLO DE LUCENA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_